

ORGANIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PINHAL DE FRADES

Plano de Atuação

ANO LETIVO 2020/2021

De acordo com as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e pela Direção Geral da Saúde

Setembro 2020

Organização do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – ano letivo 2020/2021

Tendo em consideração a situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do próximo ano letivo;

Tendo em consideração as orientações emitidas pela DGEstE no que respeita à organização do ano letivo 2020/21;

Tendo em consideração as orientações emitidas pela Direção Geral de Saúde para o funcionamento dos estabelecimentos escolares no ano letivo 2020/21.

O Conselho Pedagógico elaborou um plano que prevê o protocolo e os mecanismos de ação necessários à implementação dos regimes presencial, misto e não presencial e eventual transição entre os mesmos, durante o ano letivo.

No que respeita ao Planeamento e Gestão Curricular é de considerar:

- a) Constituem-se como documentos curriculares para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e aprendizagem de cada componente do currículo, área disciplinar, disciplina ou UFCD (CEF): as Orientações Pedagógicas para a Educação Pré-Escolar, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e os perfis e referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CEF).

No que respeita às atividades de carácter artístico, cultural e desportivo devem ser planificadas e concretizadas com as devidas adaptações aos regimes Presencial, Misto e Não Presencial, adequando-as às orientações das autoridades de saúde.

1 – Regime Presencial

Todas as atividades letivas e formativas, incluindo os apoios no âmbito da educação inclusiva são desenvolvidos nos termos da legislação em vigor. Contudo, a fim de dar cumprimento às orientações referidas, serão implementadas regras específicas de funcionamento.

Considera-se *Regime Presencial* aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que os alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local.

1.1. Bem-Estar Socioemocional no Regresso à Escola

A primeira semana de aulas (ver horário adaptado em anexo) deve ser destinada a desenvolver com os alunos estratégias e atividades que promovam:

- a) O sentimento de pertença à turma e à escola;
- b) A partilha de experiências durante o confinamento;
- c) A reflexão sobre a nova realidade da escola;
- d) O sentimento de segurança;
- e) A socialização, a empatia e a colaboração;
- f) A ligação à comunidade;

1.2. Prioridades para as aprendizagens

Os docentes do 1º ciclo e os grupos disciplinares do 2º e 3º ciclo devem identificar conhecimentos, capacidades e atitudes não abordados ou não consolidados por parte dos alunos, considerados indispensáveis, relevantes e significativos em cada disciplina/módulo, ou seja, devem ser identificadas as aprendizagens não concretizadas que possam vir a impedir o aluno de progredir.

No Projeto de cada turma deve estar explícita a identificação referida bem como a estratégia adotada para a recuperação e consolidação das aprendizagens, com referência aos momentos em que tal ocorre.

No Projeto de cada turma devem, também, estar identificadas as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória necessárias ao desenvolvimento das aprendizagens que devem ser objeto de recuperação, bem como as estratégias a desenvolver durante o ano letivo.

Na primeira semana de aulas devem, a par com as atividades promotoras do bem-estar socioemocional, ser desenvolvidas atividades que:

- a) efetuem diagnóstico de competências digitais;
- b) promovam a utilização da Plataforma Classroom;
- c) recuperem/consolidem as competências constantes no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1.3. Respostas educativas para a promoção do sucesso escolar

No 1º ciclo cada turma terá um professor coadjuvante, em média, 3h por semana, com a finalidade de desenvolver os projectos de apoio educativo “Ginásio das Letras e dos Números” (1º e 2º ano) e “Ginásio do Saber” (3º e 4º ano).

No 2º e 3º ciclo, a fim de atender às necessidades de cada aluno e de modo a privilegiar metodologias de aprendizagem diversificadas, existirá a coadjuvância de um docente, em média 1h/semana, nas disciplinas de Português, Inglês (3º ciclo) e Matemática.

A fim de efetuar um acompanhamento mais individualizado dos alunos, atendendo a necessidades específicas de cada um, é disponibilizado apoio nas disciplinas de Português, Inglês e Matemática.

Estas estratégias podem determinar a configuração de diferentes grupos de alunos na sala de aula ou noutros espaços de aprendizagem.

1.4. Avaliação para as aprendizagens

A identificação das aprendizagens a recuperar / consolidar, que se afiguram como determinantes para o desenvolvimento de novas aprendizagens do ano atual, deverá envolver os alunos, sempre que possível, em todo o processo de ensino e de aprendizagem. Neste âmbito, o *feedback* constante e sistemático aos alunos quanto ao seu desempenho permitirá um acompanhamento efetivo das suas aprendizagens, bem como a criação de um ambiente propício ao seu bem-estar social e emocional, aumentando a sua autoestima e confiança.

Para tal, o percurso individualizado de aprendizagem de cada aluno deverá prever momentos de ponto de situação que lhe permitam situar-se perante as aprendizagens já desenvolvidas, ainda a desenvolver ou a consolidar. Neste contexto, a avaliação é entendida como um processo integrado no desenvolvimento do currículo, que tem como objetivo central ajudar os alunos a aprender melhor, conferindo-lhes um papel central em todo o processo.

1.5. Organização do Agrupamento

Educação Pré-Escolar

Todos os grupos turma funcionarão em horário normal. Os grupos serão constituídos pelo máximo de 25 crianças, de acordo com a lei em vigor. O funcionamento e organização dos Jardins de Infância obedecem às regras definidas nos respetivos Planos de Contingência.

As reuniões/sessões de trabalhos entre docentes decorrerão, preferencialmente, online. No caso de se promoverem reuniões presenciais as mesmas obedecerão ao estabelecido no Plano de Contingência da Escola.

Quando se verificar a ausência de um docente devem ser observadas as normas previstas no Plano de Contingência.

Todas as turmas devem utilizar a Plataforma Classroom para atividades de aprendizagem/ensino centralizando a informação na plataforma e utilizando-a também como um meio de comunicação.

1º ciclo

Em anexo encontram-se os horários detalhados das escolas do 1º ciclo.

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionarão no turno oposto ao das atividades letivas da turma, no caso das turmas que funcionam em regime duplo. Para as turmas que funcionam em regime normal as AEC funcionarão no tempo seguinte ao *términus* das aulas.

A oferta para os alunos inscritos é a seguintes:

- a) Oficina de Informática;
- b) Oficina de Inglês;
- c) Oficina de Música;
- d) Atelier de Expressão Corporal.

As AEC têm a seguinte carga semanal nas escolas do Agrupamento:

1.º ano e 2º ano

Oficina de Música	120 MIN
Atelier de Expressão Corporal	120 MIN
Oficina de Inglês	60 MIN

3.º ano e 4º ano

Oficina de Informática	60MIN
Oficina de Música	120 MIN
Atelier de Expressão Corporal	120 MIN

O funcionamento e organização das Escolas Básicas do 1º ciclo obedecem às regras definidas nos respetivos Planos de Contingência.

Quando se verificar a ausência de um professor devem ser observadas as normas previstas no Plano de Contingência.

As reuniões/sessões de trabalhos entre docentes decorrerão, preferencialmente, online. No caso de se promoverem reuniões presenciais as mesmas obedecerão ao estabelecido no Plano de Contingência da Escola.

Todas as turmas devem utilizar a Plataforma Classroom para atividades de aprendizagem/ensino centralizando a informação na plataforma e utilizando-a também como um meio de comunicação.

2º ciclo e 3º ciclo

O horário de funcionamento da Escola Básica Carlos Ribeiro desenvolve-se das 8h00m e as 18h30 – em anexo.

O funcionamento e organização das Escola Básica Carlos Ribeiro obedecerá às regras definidas nos respetivos Planos de Contingência.

O horário dos 2º e 3º ciclos, de 14 a 18 de Setembro é o que consta em anexo.

O 3º ciclo funcionará com o máximo da carga horária possível no turno da manhã.

O 2º ciclo funcionará no turno da tarde, com exceção de 4 tempos letivos que funcionarão no turno da manhã e que serão concentrados num único dia da semana.

Sempre que possível, é atribuída uma única sala por turma.

A fim de acomodar a carga horária da matriz curricular ao funcionamento dos turnos não será efetuada a oferta, no 5º ano, do Ateliê de Leitura e do Complemento de Educação Artística (TOC'Arte).

A sala de Estudo não estará em funcionamento, pelo que o projeto TAS+ fica suspenso no próximo ano letivo.

A fim de promover o necessário equilíbrio nos horários de professores e alunos e com a finalidade de acomodar as cargas horárias aos turnos passam a funcionar em regime anual as disciplinas de Música (2º ciclo), Ciências Naturais (3º ciclo) e Física e Química (3º ciclo).

Os apoios, no âmbito da educação inclusiva, poderão funcionar no turno oposto ao horário dos alunos.

O Apoio Tutorial Específico poderá funcionar no turno oposto ao horário dos alunos.

Os docentes de cada ciclo terão uma manhã ou tarde, comum, sem componente letiva destinada a trabalho colaborativo.

As reuniões/sessões de trabalhos entre docentes decorrerão, preferencialmente, online. No caso de se promoverem reuniões presenciais as mesmas obedecerão ao estabelecido no Plano de Contingência da Escola.

Os docentes do 2º ciclo dispõem da manhã de 4ª feira para realização de trabalho colaborativo e, os docentes do 3º ciclo, do período da tarde de 4ª feira, sem prejuízo de poderem ser

encontrados outros tempos que permitam a realização de trabalho colaborativo por determinados grupos de trabalho.

As aulas de natureza prática, nomeadamente as que dizem respeito às disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Ciências Naturais, Física e Química e Comunic'Arte, bem como as disciplinas substitutivas dos alunos com Medidas Adicionais, devem ter em consideração as normas de higiene e segurança previstas no Plano de Contingência.

As aulas de Educação Física e a prática das modalidades do Desporto Escolar devem ter em consideração que os balneários só podem ser utilizados por uma turma/tempo letivo e que outra turma deve utilizar o Miniginásio para se equipar/desequipar.

Quando se verificar a ausência de um professor devem ser observadas as normas previstas no Plano de Contingência.

Os tempos das disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana, deve ser feita de modo a evitar, sempre que possível, que a mesma se concretize em dias seguidos.

Os tempos de língua estrangeira não devem ser distribuídos em dias seguidos, quando a carga for de 2 tempos semanais, e não deverão ser lecionadas as línguas estrangeiras em tempos consecutivos (3º ciclo).

Sempre que possível e aconselhável do ponto de vista pedagógico devem juntar-se 2 tempos da mesma disciplina.

Todas as turmas devem utilizar a Plataforma Classroom para atividades de aprendizagem/ensino centralizando a informação na plataforma e utilizando-a também como um meio de comunicação.

A turma do Curso de Educação- Formação (CEF) funcionará com horário distribuído nos dois turnos.

2 – Regime Misto

Há lugar à adoção do Regime Misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade da(s) escola(s) do agrupamento manterem as turmas em regime presencial.

Entende-se por *Regime Misto* aquele em que o processo de ensino aprendizagem combina atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.

Compete aos grupos disciplinares proceder à revisão e ajustamento do planeamento curricular se se verificar a passagem do *Regime Presencial* para o *Regime Misto*.

A passagem ao *Regime Misto* pode abranger uma ou mais turmas de uma ou mais escolas do Agrupamento sendo solicitada à DGEstE, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

No Regime Misto o número de alunos presentes numa ou mais turmas, de uma ou mais escolas do Agrupamento, será reduzido em 50%.

A diminuição do número de alunos pode verificar-se apenas numa turma, em várias turmas ou na totalidade das turmas de cada uma das escolas do Agrupamento.

Ficam obrigatoriamente em Regime Presencial:

- a) Os alunos com medidas Seletivas e com Medidas Adicionais.
- b) Os alunos com sinalização de situação de risco na CPCJ/EMAT.
- c) Outros alunos identificados pelo Conselho de Turma como apresentando vulnerabilidades que comprometam o ensino não presencial, com especial atenção para os alunos beneficiários da Ação Social Escolar.
- d) Os alunos da valência de unidade especializada.
- e) A turma será completada, até metade da sua lotação, com outros alunos que estarão em regime presencial com uma rotatividade semanal.

Os alunos que permanecem em Regime Presencial cumprem a totalidade do seu horário, incluindo os apoios no âmbito da educação inclusiva ou outros e o apoio tutorial específico.

Aos alunos que não se encontram na escola, no período em que estiverem ausentes, aplica-se o disposto no ponto 5 do Modelo E@D do Regime Não Presencial.

Os docentes devem efetuar o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

Os Diretores de Turma devem garantir a articulação eficaz entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo a utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

3 – Regime Não Presencial

Há lugar à adoção do *Regime Não Presencial* quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade da(s) escola(s) do agrupamento manterem as turmas em *Regime Presencial* ou *Misto*.

A passagem ao *Regime Não Presencial* pode abranger uma ou mais turmas de uma ou mais escolas do Agrupamento sendo solicitada à DGEstE, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

Caso se verifique a transição para o *Regime Não Presencial*, de uma ou mais turmas, é aplicado o disposto no Plano E@D 2020/2021.

Plano E@D – 2020/2021

1 – Comunicação no Agrupamento

a) Comunicação com o Pessoal Docente e Pessoal Não Docente

A comunicação com o pessoal docente e não docente faz-se, preferencialmente, através do e-mail institucional. Outras formas de comunicação poderão ser utilizadas, nomeadamente o contacto telefónico e realização de reuniões síncronas. As reuniões síncronas podem ser realizadas através do Google Meet ou Zoom.

b) Comunicação com as famílias

A comunicação entre os docentes e os encarregados de educação deve ser efetuada através do e-mail institucional dos docentes e o e-mail disponibilizado pelos encarregados de educação, sem prejuízo da utilização de outros meios considerados adequados. Para sessões síncronas com os encarregados de educação deve ser utilizado o Google Meet.

c) Comunicação com os alunos

Para as sessões síncronas deve ser utilizado o GoogleMeet e, para as sessões assíncronas, a plataforma Classroom. A restante comunicação deve ser efetuada através do e-mail institucional dos docentes e dos alunos.

2 – Mobilização de Parceiros

A fim de agilizar procedimentos e resolver situações relacionadas com dificuldades de contacto pode ser mobilizada a participação de parceiros, nomeadamente: Associações de Pais, Junta de

Freguesia de Fernão Ferro, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, CTT, Escola Segura e IPSS das freguesias onde se inserem as escolas do Agrupamento.

3 – Papel das Lideranças Intermédias

a) Coordenadoras de Departamento

As Coordenadoras de Departamento desempenham um papel nas questões relacionadas com o acompanhamento e a concretização das orientações pedagógicas. Para tal, podem utilizar os meios de comunicação mais adequados, nomeadamente, a realização de reuniões dos Grupos de Recrutamento, online. Às Coordenadoras de Departamento do 2º e 3º ciclo compete, em articulação com os Grupos de Recrutamento, proceder à revisão e ajustamento do planeamento curricular a que se refere o artigo 18º do Decreto-lei nº 55/2018 de 6 de julho.

b) Diretores de Turma

Os Diretores de Turma desempenham um papel na organização e gestão do trabalho do conselho de turma. Devem promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens. O Diretor de Turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, comunica-o à Direção e garante o contacto com os pais/encarregados de educação.

c) Coordenadora do 2º e 3º ciclo

A Coordenadora do 2º e 3º ciclo desempenha um papel de apoio aos Diretores de Turma. Compete ainda à Coordenadora do 2º e 3º ciclo estabelecer constante articulação com a Direção, nomeadamente no que respeita à organização do trabalho a desenvolver no âmbito das Direções de Turma e na preparação dos momentos de avaliação (interna e externa) que ocorrerem durante o período de execução do presente Plano.

d) Coordenadoras Pedagógicas

As Coordenadoras Pedagógicas desempenham um papel de apoio aos Professores Titulares de Turma. Compete ainda às Coordenadoras Pedagógicas estabelecer constante articulação com a Direção, nomeadamente no que respeita à organização do trabalho a desenvolver na preparação dos momentos de avaliação que ocorrerem durante o período de execução do presente Plano.

e) Coordenadores de ano do 1º ciclo

As Coordenadoras de ano do 1º ciclo desempenham um papel nas questões relacionadas com o acompanhamento e a concretização das orientações pedagógicas. Para tal, podem utilizar os meios de comunicação mais adequados, nomeadamente, a realização de reuniões online. Às Coordenadoras de ano do 1º ciclo compete, em articulação com os Grupos de Recrutamento,

proceder à revisão e ajustamento do planeamento curricular a que se refere o artigo 18º do Decreto-lei nº 55/2018 de 6 de julho.

f) Coordenadoras das equipas educativas do 2º e 3º ciclo

Os Coordenadores de ano têm como função coadjuvar a Coordenadora de Ciclos no que respeita aos Diretores de Turma do ano que coordenam. Para além desta função, os Coordenadores de ano garantem a articulação entre a Coordenadora de Ciclos e as várias Equipas Pedagógicas. Os Coordenadores de ano dão apoio às Equipas Pedagógicas, reunindo com as mesmas periodicamente para aferir metodologias e planificações e proceder à articulação curricular, nomeadamente, no que concerne aos Domínios de Articulação Curricular.

4 - Equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes

É constituída uma equipa de apoio, com diferentes valências, a saber:

a) **Apoio organizacional e administrativo** – Todas as questões devem ser remetidas para a Diretora – direccao.pinhalfrades@aepinhalfrades.pt

b) **Apoio tecnológico** – todas as questões devem ser remetidas para o professor Paulo Santos – paulosantos@aepinhalfrades.pt

c) **Apoio do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)** - Consultoria a professores e pais; promoção de literacia em saúde relacionada com o COVID-19 e partilha de estratégias de coping para gestão de stress e ansiedade; partilha de informações com a comunidade educativa sobre estruturas de apoio do Concelho do Seixal; articulação com parceiros da comunidade.

Apoio da Psicóloga - Sónia Pereira – soniapereira@aepinhalfrades.pt - Apoio a situações de maior vulnerabilidade psicológica; orientação vocacional à distância, com disseminação de ferramentas sobre exploração vocacional, divulgação de oferta formativa e devolução dos resultados dos testes de avaliação efetuados durante o período letivo.

Apoio da Assistente Social – Mafalda Brandão mafaldabrandao@aepinhalfrades.pt - Resolução de situações relacionadas com dificuldades de contacto com as famílias e/ou alunos; vulnerabilidade social e familiar.

d) **Provas de aferição, provas de equivalência e provas finais** – Anabela Oliveira – anabela.oliveira@aepinhalfrades.pt

Os elementos referidos nas alíneas anteriores articulam entre si e com os membros da comunidade educativa, evitando a dispersão de contactos.

5 – Modelo E@D – 2020/2021

Importa ter em consideração as seguintes orientações:

- a) Devem reforçar-se os mecanismos de promoção da igualdade e equidade, concebendo respostas escolares específicas que mitiguem desigualdades, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- b) O reconhecimento da importância da escola, enquanto suporte e condição para o funcionamento normal da vida familiar, profissional e económica dos pais.

5.1. Metodologia de trabalho

Considera-se *Regime Não Presencial* aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

A carga horária semanal da matriz curricular de cada ano de escolaridade deve corresponder ao planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas. O Conselho de Turma e os Professores Titulares de Turma do 3º e 4º ano devem adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidas com a turma/grupo de alunos, às especificidades do Regime Não Presencial.

O Professor Titular de Turma e os docentes da turma, sob coordenação do Diretor de Turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas ao Regime Não Presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

Os Diretores de Turma devem garantir a articulação eficaz entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo a utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

As atividades a realizar no âmbito do *Regime Não Presencial* são efetuadas na própria escola para os alunos:

- a) Os alunos com medidas Seletivas e com Medidas Adicionais.
- b) Os alunos com sinalização de situação de risco na CPCJ/EMAT.
- c) Outros alunos identificados pelo Conselho de Turma como apresentando vulnerabilidades que comprometam o ensino não presencial, com especial atenção para os alunos beneficiários da Ação Social Escolar. Os alunos que não possuem equipamento informático poderão estar incluídos nas vulnerabilidades mencionadas na presente alínea.
- d) Os alunos que usufruem da valência da unidade especializada.

O regime presencial definido para os alunos que reúnam as condições mencionadas nas alíneas acima referidas deve respeitar algumas regras a cumprir na Escola Básica Carlos Ribeiro, a saber:

- deverão ser constituídos 5 grupos de alunos (um por cada ano de escolaridade) e cada grupo não poderá exceder os 15 alunos;
- o total máximo permitido em regime presencial é de 75 alunos (contabilizando todos os alunos, inclusive, os que se encontram em regime presencial na valência de escola de acolhimento);
- Se o total de alunos permitido for atingido e existirem mais alunos sem equipamento informático, deverão ser tomadas diligências junto de parceiros para se conseguir o equipamento necessário a título de empréstimo.

Os docentes convocados para o acompanhamento dos alunos em regime presencial devem apresentar-se na escola. Os docentes que estiverem convocados não são obrigados a trabalhar com as suas turmas em E@D para que não exista um aumento da carga letiva semanal de cada docente.

Os docentes que se encontram a lecionar no regime E@D e não forem convocados para o acompanhamento dos alunos em regime presencial devem permanecer em casa desde que possuam o equipamento informático necessário, promovendo sessões síncronas, sessões assíncronas e trabalho autónomo com os alunos.

Entende-se por *Sessão Síncrona* aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas

atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos. As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar.

Entende-se por *Sessão Assíncrona* aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma Google Classroom, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.

Entende-se por *Trabalho Autónomo* aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção direta daquele.

Os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente. Caso o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, deve a escola disponibilizar o conteúdo das mesmas.

O apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais e que continuam em Regime Presencial deve obedecer ao plano de trabalho a estabelecer pela EMAEI. A EMAEI assegura, em articulação com o Centro de Recursos TIC (CRTIC), o acompanhamento dos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no Relatório Técnico-Pedagógico.

O Apoio Tutorial Específico, nos 2º e 3º ciclos pode funcionar na modalidade à distância de acordo com horário a estabelecer entre o Diretor de Turma e os alunos que usufruem desta medida.

6 - Curso de Educação Formação – normas específicas

A formação em contexto de trabalho pode ser realizada através de prática simulada.

Não sendo possível cumprir a totalidade das horas previstas nos referenciais de formação em regime presencial, compete ao Conselho Pedagógico decidir sobre a avaliação final de cada aluno e correspondente conclusão e certificação do curso. Na avaliação final, as escolas têm por referência o nível de competências evidenciado pelos alunos face ao perfil de competências definido para o Curso e ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Têm lugar em Regime Presencial, garantindo-se o cumprimento das orientações das autoridades de saúde, as disciplinas ou UFCD de natureza prática e a formação em contexto de trabalho que não possam ter lugar em *Regime Misto* ou *Não Presencial*.

7 – Bibliotecas Escolares

Leitura – Dar continuidade a iniciativas e programas, em presença e a distância, orientadas para o desenvolvimento das competências de leitura e de escrita, nas suas múltiplas dimensões.

Neste âmbito serão desenvolvidas as seguintes atividades: Pass’a Palavra - aLer+ ; Atividades de leitura - 10 Minutos a Ler (Pré, 1.º 2.º e 3.º ciclos); Concurso Nacional de Leitura; *Empréstimo Domiciliário/Leitura em família* - Ler em Vai e Vem (Educação Pré-Escolar); Já sei Ler (1º Ciclo); *Promoção do livro e da leitura / animação* - Pass’a Palavra (Contratos de Leitura / Vamos falar de Livros); Concursos de Escrita; *Formação de Mediadores de Leitura e Escrita* - Para Encarregados de Educação e Professores

Cultura – Planificar e concretizar atividades, programas e projectos artísticos e culturais, em articulação com a escolas, contemplando regimes presenciais e a distância e contribuindo para a consolidação de uma cultura humanista.

Neste âmbito serão desenvolvidas as seguintes atividades: Exposições de trabalhos (literários/artísticos); Contr’a Parede / Newsletter; Teatro.

Currículo – Apoiar o desenvolvimento curricular, de forma articulada com os diferentes agentes da escola.

Neste âmbito serão desenvolvidas as seguintes atividades: Animação e exploração das obras de leitura obrigatória no 1º ciclo; Concurso ciência é fixe (5º e 6º ano); Concurso Ciência Sob Investigação (8º ano).

Informação e Media – Promover o desenvolvimento sistemático e programado das literacias da informação e dos media.

Neste âmbito serão desenvolvidas as seguintes atividades: Gerir e tratar o acervo documental; Ciência é fixe (online); Disponibilização de recursos online das diferentes páginas dedicadas das Bibliotecas de Pinhal de Frades (Os amigos do Tekas, Os livros do Tekas online, 1 livro por favor, Ciência é fixe, Gioconda Sorri, Contr’a Parede, Tutoriais da BE).

A Biblioteca da Escola Sede dispõe de um horário próprio destinado a promover o empréstimo domiciliário.

8 – Apoio Tutorial Específico e Mentoria

O Apoio Tutorial Específico (ATE) pode funcionar no turno oposto ao das atividades letivas dos alunos. No caso de se transitar para o Regime Misto ou Não Presencial o ATE pode funcionar à distância, com a promoção de sessões síncronas, sempre que possível.

Na planificação e execução do apoio tutorial específico, deve o professor tutor integrar as atividades desenvolvidas pelos alunos igualmente abrangidos pelo programa de mentoria, como mentorandos.

Ao professor tutor compete:

- Reunir, nas horas atribuídas, com os alunos que acompanha;
- Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver a família no processo educativo do aluno;
- Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.
- Articular com os professores tutores para elaboração de materiais de registo comuns, discussão de estratégias e preparação de atividades.
- Criar um portefólio que permita aos alunos agregarem e organizarem o seu percurso de aprendizagem, permitindo ao tutor perceber mais claramente as dificuldades do aluno e, em conjunto com este, delinear um plano de estudo e acompanhamento mais personalizado e otimizado. Em contrapartida, é também importante que o tutorando dê um *feedback* regular o tutor, de forma a que este possa perceber se as estratégias utilizadas são as que melhor funcionam com aquele aluno e melhor rentabilizar o tempo da tutoria.
- Apoiar e reconhecer a medida de apoio tutorial pelos docentes dos conselhos de turma.
- Criar um procedimento que viabilize o atendimento individualizado, no âmbito das horas distribuídas.

- Garantir a existência de um mecanismo de *feedback* contínuo pelo conselho de turma / ou diretor de turma, em relação ao trabalho desenvolvido, nomeadamente nas alterações observadas em termos académicos e comportamentais.
- Criar, no horário dos docentes, um tempo para articulação entre os professores e os professores tutores (tempo respeitante ao trabalho colaborativo).

9 – Mentoria

Programa a estabelecer

10 – EMAEI

A EMAEI tem um papel central na elaboração e aplicação do Plano de Atuação para a recuperação / consolidação das aprendizagens, fazendo, em articulação com os professores, o acompanhamento, nomeadamente das crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade. Sendo a EMAEI uma estrutura que monitoriza todo o tipo de respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, muito para lá das atividades relacionadas com a prestação de apoios especializados ou projetos específicos no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem, importa que detenha uma compreensão geral de medidas tais como:

- Monitorização do Apoio Tutorial Específico e Tutorias com carácter preventivo;
- Apoio no âmbito do Português Língua Não Materna;
- Gestão das medidas de apoio educativo nos diferentes ciclos e níveis de ensino;
- Apoio às ações estratégicas de ensino, de acordo com o planeamento curricular definido ao nível do departamento / grupo de recrutamento, com especial incidência na articulação interdisciplinar;
- Articulação constante com as equipas de Intervenção Precoce na Infância;
- Análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares em maior situação de fragilidade e / ou risco;
- Coordenação das estratégias de E@D, particularmente junto dos agregados em desvantagem, garantido a alimentação e o acesso a bens essenciais, prevenindo situações de risco e, sempre que não for possível, operacionalizar uma resposta “digital”, garantir o envio e receção de materiais de trabalho e desenvolvimento de aprendizagens (em articulação com as forças de segurança e poder local).

A EMAEI contribuirá para que o trabalho escolar proporcione aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

Aprovado em Conselho Geral – 5 de fevereiro de 2021

EB Pinhal de Frades

TURMA	DOCENTE	HORÁRIO de ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO de SAÍDA	HORÁRIO de ALMOÇO
0A-PF	Fernanda Afonso	9h15	10h30/11h	15h15m	12h/13h
0B-PF	Raquel Pintado	9h	10h30m/11h	15h	12h/13h
1B-PF	Ermelinda Faustino	8h10m	10h40m/11h10m	13h10m	13h25m/13h45m
2A-PF	Isabel Martins	8h10m	10h/10h30m	13h10m	13h25m/13h45m
2B-PF	Olga Pires	8h10m	10h40m/11h10m	13h10m	13h25m/13h45m
3A-PF	Luísa Jorge	8h	10h/10h30m	13h	13h/13h20m
4A-PF	Teresa Silva	8h	10h/10h30m	13h	13h/13h20m
4C-PF	Carla Silva	9h30m/13h	11h15m/11h45m	14h/15h30m	13h/13h20m
12APF	Susana Garcês	13h25m	15h/15h30m	18h25m	12h10m/12h30m
1C-PF	Ana Rita Dias	13h25m	15h/15h30m	18h25m	12h10m/12h30m
2C-PF	M ^ª João Rebocho	13h25m	15h/15h30m	18h25m	12h10m/12h30m
3B-PF	Anabela Barbosa	13h15m	15h40m/16h10m	18h15m	12h35m/12h55m
4B-PF	Rosa Leitão	9h15m/12h30m	10h40m/11h10m	13h30m/15h15m	12h35m/12h55m
34CPF	Docente a colocar	13h15m	15h40m/16h10m	18h15m	12h35m/12h55m

EB Fernão Ferro

TURMA	HORÁRIO de ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO de SAÍDA	HORÁRIO de ALMOÇO
0A-FF	9h00m	10h00m/10h30m	15h00m	11h45m/12h45m
3A-FF	9h00m	10h30m/11h00m	15h00m	12h30m/13h30m
2A-FF	9h15m	10h45m/11h15m	15h15m	12h45m/13h45m
1A-FF	9h30m	11h00m/11h30m	15h30m	13h00m/14h00m
4A-FF	9h30m	11h00m/11h30m	15h30m	13h15m/14h15m

As AEC decorrem após o término das atividades letivas, 1h por dia.

EB Redondos

TURMA	Horário de Entrada	Intervalo	Horário de saída	Horário de Almoço
4C	8:00	10:00 às 10:30	13:00	13:00 às 13:45
4D	8:00	10:00 às 10:30	13:00	13:00 às 13:45
4B	8:15	10:00 às 10:30	13:15	13:15 às 14:00
4A	8:15	10:00 às 10:30	13:15	13:15 às 14:00
0A	9:00	10:00 às 10:30	15:00	11:30 às 13:00
0B	9:15	10:30 às 11:00	15:15	11:50 às 13:00
0C	9:15	10:30 às 11:00	15:15	11:40 às 13:00
3A	9:00	11:00 às 11:30	15:00	12:45/13:45
3B	9:00	11:00 às 11:30	15:00	12:45/13:45
3C	9:00	11:00 às 11:30	15:00	12:45/13:45
2A	9:15	10:30 às 11:00	15:15	13:00 às 14:00
2B	9:15	10:30 às 11:00	15:15	13:00 às 14:00
2C	9:15	10:30 às 11:00	15:15	13:00 às 14:00
1A	13:30	15:30 às 16:00	18:30	12:45/13:30
1B	13:30	15:30 às 16:00	18:30	12:45/13:30
1C	13:30	15:30 às 16:00	18:30	12:45/13:30
23D	13:30	15:30 às 16:00	18:30	12:45/13:30

AEC (sujeito a ajustes em função do número de inscritos)
 1º ano e a turma 23 (horário duplo da tarde) - 11:30/12:30
 4ºano (horário duplo da manhã) – 14:00/15:00
 2º ano (horário normal) – 15:15/16:15
 3º ano (horário normal) – 15:00/16:00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO 2º E 3º CICLO

PERÍODO DE 14 A 18 DE SETEMBRO DE 2020

HORÁRIO	TURMAS	SALA	PROFESSORES
9H00 – 11H00	7ºA	A6	DT – Helena Ramada Elsa Coelho
	7ºB	A9	DT – Agostinho Borbinha João Fernandes
	7ºC	A11	DT – Elsa Mouzinho
	7ºD	A12	DT – Ana Margarida Santos José Luís Santos
	7ºE	A13	DT – Marina Rosa Filomena Santos
9H30 – 11H30	8ºA	A1	DT – Cláudio Gomes Teresa Gouveia
	8ºB	B23	DT – Dora Jacinto Sónia Pinto
	8ºC	A14	DT – Ângela Sequeira Anabela Santos
	8ºD	A15	DT – Olímpia Martins Anabela Martins
	8ºE	B12	DT – João Carvalhal Ângela Gouveia
	8ºF	B10	DT – Cristina Pereira João Varajadás
10H00 – 12H00	9ºA	B2	DT – Constantino Menino Ana Joaquim
	9ºB	B11	DT – Flora Campião Vivian Matos
	9ºC	B13	DT – Isabel Beatriz Georgina Garcia
	9ºD	B15	DT – Vítor Gaspar Sílvia Junqueira
	9ºE	B16	DT – Ana Ferreira Lurdes Nunes
10H30 – 12H30	9ºF	B19	DT – Ana Machado Clara Sousa
	9ºG	B20	DT – Helena Pereira Júlia Sousa
	9ºH	B21	DT – Raquel Melo Teresa Santos
	9ºI	B24	DT – Ana Barbosa Analisa Pinto
	CEF	A16	DT – Andreia Pacheco Ana Alves

HORÁRIO	TURMAS	SALAS	PROFESSORES
14H00 – 16H00	5ºA	B2	DT – Paula Costa Fátima Régio
	5ºB	A9	DT – Mário Amoreira Pedro Ribeiro
	5ºC	A11	DT – Cristina Tenrinho José Luís Vieira
	5ºD	A12	DT – Isabel Caldeira Lúgia Rebocho
	5ºE	A13	DT – Manuel Gonçalves Mª Filomena Pires
14H30 – 16H30	5ºF	A14	DT – Ana Paula Rebelo Ana Margarida Figueira
	5ºG	A15	DT – Mónica Amaro Paulo Pereira
	5ºH	B21	DT – Mª João Inverno Hugo Costa
	5ºI	B13	DT – Mª Olinda Carvalho Mª Luz Cerdeira
15H00 – 17H00	6ºA	B10	DT – Paula Fonseca Rosa Meneses
	6ºB	B11	DT – Mª Helena Salgado Rui Pontes
	6ºC	B15	Joaquim Ferreira Adélia Torres
	6ºD	B16	DT – Amélia Costa Célia Reis
15H30 – 17H30	6ºE	B19	DT – Mª Lurdes Lopes Ricardo Marques
	6ºF	B20	DT – Mª Conceição Lameiras Amélia Cabral
	6ºG	A6	DT – Mariana Marcos Tiago Reis
	6ºH	B24	DT – Mª Dulce Gonçalves Paulo Rodrigues

